

**Fundação João Pinheiro - FJP****EXTRATO DE CONTRATO**

Contratada: SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A. Objeto: Reajustar o contrato FJP/PJ - 231/2021, conforme CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE do contrato original e Nota Explicativa (Evento 86196679). Valor: R\$ 8.412,93 (oito mil, quatrocentos e doze reais e noventa três centavos). Vigência: 24/09/2024. Ref.: CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE, no disposto na Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8.898/ 2013, nos arts. 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666/93, na Nota Explicativa (Evento 86196679), e em conformidade com o parecer NJ/PJ - 002/2024, (Evento 80153763). Conforme as diversas dotações orçamentárias constantes no processo. Belo Horizonte, 19 de abril de 2024.

3 cm -19 1930810 - 1

**Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem-MG****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 9417525, que entre si celebram o INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MINAS GERAIS - IPEM/ MG e a empresa SIMPRES COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Processo de Compras: 2331032.0007/2024. Objeto: Contratação de serviços de outsourcing de impressão. Dotações orçamentárias: 2331 04 122 705 2500 0001 339039 19 0 73 1 e 2331 23 125 012 4024 0001 339039 19 0 73 1. Valor anual estimado: R\$104.596,92 (cento e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. SIGNATÁRIOS: Pelo Ipem-MG o Sr. Francisco José da Fonseca e pela contratada o Sr. Fernando José Coutinho Martins. Data da assinatura: 08/04/2024. Fiscal: Érika Letícia Guimarães.

3 cm -19 1930939 - 1

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg****RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de PAULA RIOS DE REZENDE SOARES, CPF \*\*0.952.216-\*\*, do município de ARAXÁ/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 122 039 2 012 0001 339036 0 50 1 e 2011 10 122 039 2 012 0001 339013 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 18/04/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de PATRÍCIA FARIA OLIVEIRA, CPF \*\*5.946.326-\*\*, do município de BOM DESPACHO/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 122 039 2 012 0001 339036 0 50 1 e 2011 10 122 039 2 012 0001 339013 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 18/04/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de MÁRCIA LOZE RODRIGUES, CPF \*\*8.676.986-\*\*, do município de CARANGOLA/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 122 039 2 012 0001 339036 0 50 1 e 2011 10 122 039 2 012 0001 339013 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 18/04/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA CECILIA DE CÂMBUI LTDA, CNPJ 03.881.267/0001-23, do município de CÂMBUI/MG, para prestação de serviços laboratoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 18/04/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) BRASLAB LTDA, CNPJ 00.099.357/0001-79, do município de BRAZOPOLIS/MG, para prestação de serviços laboratoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil

reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 18/04/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLÍNICA SAO VICENTE LTDA, CNPJ 30.172.305/0001-41, do município de AGUAS FORMOSAS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 18/04/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLÍNICA DE MEDICOS ASSOCIADOS DE TRES CORACOES SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ 25.641.812/0001-47, do município de TRES CORACOES/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 18/04/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) STEFANIA AMORELLI RESENDE DA GLORIA, CNPJ 09.215.883/0001-21, do município de TRES CORACOES/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 18/04/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

**Secretaria de Estado de Saúde****CONSOLIDADO DE PACTUAÇÕES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE MACRORREGIONAL – CIB MACRO HOMOLOGADAS AD REFERENDUM NA CIB-SUS/MG EM 19 DE ABRIL DE 2024**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere ao art. 50 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, divulga a pactuação da Comissão Intergestores Bipartite Macrorregional - CIB Macro homologada Ad Referendum na CIB-SUS/MG ao deztoito do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, nos termos do Anexo Único deste ato.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2024.

POLIANA CARDOSO LOPES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO E COORDENADORA DA CIB-SUS/MG

**ANEXO ÚNICO DO ATO - CONSOLIDADO DE PACTUAÇÕES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE MACRORREGIONAL – CIB MACRO HOMOLOGADAS AD REFERENDUM NA CIB-SUS/MG EM 19 DE ABRIL DE 2024.**

CONSOLIDADO DE PACTUAÇÕES DE CIB MACRO E CIB MICRO - ABRIL 2024					
Nº	CIB MACRO	Nº DA PACTUAÇÃO	DATA DA PACTUAÇÃO	ASSUNTO	PARECER FAVORÁVEL DA ÁREA TÉCNICA DA SES/MG
1	CIB Macro Jequitinhonha	284	05/10/2023	Pactuação da Habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia para o Hospital Nossa Senhora da Saúde (CNES: 2761203).	SES/SUBBRAS/SPAH/DAHUE/Coordenação de Gestão de Cuidados Intensivos Hospitalares. Nota Técnica nº 04, datado em 01 de abril de 2024.
2	CIB Macro Oeste	324	27/03/2024	Pactuação ad referendum da alteração da habilitação do Hospital São João de Deus (CNES: 2159252), localizado no município de Divinópolis, de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) com serviços de Radioterapia e Hematologia para UNACON com serviços de Radioterapia, Hematologia e Oncologia Pediátrica. O valor do impacto financeiro anual da alteração da habilitação será de: R\$ 325.777,89.	SES/SUBBRAS/SAE/DPAE/Coordenação de Alta Complexidade Ambulatorial. Nota Técnica nº 39, datado em 15 de abril de 2024.

16 cm -19 1930612 - 1

**NOTIFICAÇÃO Nº 15 - SES/SUBVSV-SVS-DVMC**

NOTIFICAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. N. 15/24 – 2260.01.0001477/2024-66 O Superintendente de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e considerando a publicação da NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. N. 6/24 – 2260.01.0001477/2024-66 datada de 24 de fevereiro de 2024, faz-se as seguintes retificações: onde se lê : lote 2293435401, leia-se: lote 2293435401; onde se lê LAUDO 2633.IP0/2023/IOM/FUNED, leia-se : 2633.IP2/2023/IOM/FUNED. Publique-se e notifique-se.Belo Horizonte, 16 de abril de 2024

3 cm -19 1930587 - 1

**COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES**

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Forneceedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/SUBGF-SILC-CAIF nº 24/2024 (86532101); PAP nº 049/2014 - (Processo SEI nº 1320.01.0056433/2019-86), em desfavor deMEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.396.017/0001-10, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo. Diante do exposto, dá-sepor encerrada a tramitação do feito nestaComissão, sugerindo-se remessa dos autosà Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

4 cm -19 1930989 - 1

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9385623/2023 de serviço e fornecimento, decorrente do processo de compras nº 1321127 000003/2023, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a empresa SELETRÓ SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA ME (CNPJ 64.427.016/0001-68). Objeto: "prorrogação de vigência do Contrato nº9385623/2023.pelo período de 12 (doze) meses, de 28/04/2024 a 27/04/2025,e reajuste monetário no percentual de3,93%, conforme o índice IPCA de março/2024". O valor global do contrato passa de R\$ 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais) para R\$ 285.599,64 (duzentos e oitenta e cinco

mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: IAG 0; 4291.10.122.059.2024.0001 339039 10.1; 4291.10.305.063.4145.0001 339039 10.1. Data da assinatura: 18/04/2024. Assinam: Leonardo Petrus pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e AndersonLuiz Fonseca de Souza pela contratada.

4 cm -19 1930665 - 1

**TERMO DOAÇÃO**

Termo de Doação Eletrônico Nº 5161/2024 – Processo SEI Nº 1320.01.0201844/2023-52. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Jaíba. Objeto: 1(uma), lupa ótica. Valor Total da doação: R\$ 45,61. Data de Assinatura: 19/04/2024

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

Extrato de Retificação da publicação extraída do Diário Oficial de Minas Gerais de 19/04/2024, pág. 42, coluna 4, referente ao Termo de Doação Eletrônico Nº 5101/2024 – Processo SEI Nº 2270.01.0006807/2024-42. Onde se lê: Objeto: 13(treze) cadeiras para coleta de sangue Leia-se: Objeto: 20(vinte) cadeiras para coleta de sangue

3 cm -19 1930918 - 1

**TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 5146/2024**

PROCESSO SEI Nº 1320.01.0036385/2024-10 - DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Visconde do Rio Branco - MG. Objeto: 02 (duas) Bombas Costal Pulverização Motorizadas - Valor Total da Doação: R\$5.635,89. Data de Assinatura: 18/04/2024.

2 cm -19 1930635 - 1

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9385622/2023 de serviço e fornecimento, decorrente do processo de compras nº 1321127 000003/2023, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a empresa 4TECH MANUTENÇÃO LABORATORIAL, REFRIGERAÇÃO E HOSPITALAR LTDA-EPP (CNPJ 17.983.226/0001-52). Objeto: "prorrogação de vigência do Contrato nº9385622/2023.pelo período de 12 (doze) meses, de 28/04/2024 a 27/04/2025,e reajuste monetário no percentual de3,93%, conforme índice IPCA de março/2024". O valor

global do contrato passa de R\$ 1.448.193,51 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil cento e noventa e três reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 1.513.507,04 (um milhão, quinhentos e treze mil, quinhentos e sete reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: IAG0; 4291.10.122.059.2024.0001 339039 10.1; 4291.10.305.063.4145.0001 339039 10.1; 4291.10.122.705.2500.0001 339039 10.1. Data da assinatura: 18/04/2024. Assinam: Leonardo Petrus pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Glader Ramalho Reis pela contratada.

4 cm -19 1930664 - 1

**Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG****CRENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA 05/2023**

A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna pública e informa aos interessados, nos termos da Portaria ESP-MG Nº20/2022, a homologação do resultado final do Credenciamento de Pessoa Física Nº 05/2023, Curso de Pós-Graduação lato sensu - Especialização em Políticas de Saúde Mental e Atenção Psicossocial, disponível site da ESP/ MG, através do endereço eletrônico <http://www.esp.mg.gov.br>

2 cm -19 1930874 - 1

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCO Nº 01/2020**

Quinto Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO Nº 01/2020, Processo SEI 1540.01.0000490/2020-54, celebrado entre a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESPMG e a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO, por mais 02 (dois) meses, compreendendo o período de13/05/2023 a 12/07/2024. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Assinam, pela ESPMG, Mara Guarino Tanure, Diretora-Geral e pela SEINFRA, Pedro Bruno Barros de Souza, Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias. Dotações Orçamentárias: 1541 .10.128.028.4049.0001.449051.0.10

3 cm -19 1930977 - 1

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) ERGOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ 74.073.867/0001-03, do município de JUIZ DE FORA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 18/04/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) S Y KOGA SOUTO, CNPJ 36.237.620/0001-96, do município de CURVELO/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 039 4 068 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 18/04/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

38 cm -19 1930553 - 1

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 9423367/2024 SEI 2010.01.0018785/2024-94 Contratada MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDAO objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de frigobar mediante contrato de fornecimento continuado. Vigência: 12 (doze) meses. R\$ 4.856,85. Dot. Orc: 2011 10 302 88 4230 1 4 4 90 52 25 0 50 1 João Marcelo Simões Gonzaga de Souza Gerente Administrativo P/ Delegação de Competências (Art. 28, III da Portaria IPSEMG 47/2023) e Roberto Marcio Nardes Mendes– Contratada

2 cm -19 1930727 - 1

**Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº J.005.0.2024 - Partes: MGS e C. LORENZUTTI PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ-0.31.806.649/0001-28. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de vales-transportes através de créditos eletrônicos, a cessão de uso de cartão e a prestação de serviço de carga a bordo de créditos eletrônicos no município de Guarapari/ES. Vigência: 24 meses. Valor: R\$ 58.544,64. Assinatura: 19/04/2024

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

Extrato de Retificação a publicação realizada em 18 de abril de 2024 pagina 42 Contrato nº J.139.0.2023. Partes: MGS e CCI - CONSORCIO CACHOEIRO INTEGRADO, onde se lê: "Extrato de Contrato nº J.132.0.2024" Leia-se: "Extrato de Contrato nº J.132.0.2023".

3 cm -19 1930929 - 1

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 9417700/2024, Processo SEI 1540.01.0000396/2023-61, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e POSITIVO TECNOLOGIA S/A. Objeto: Prestação de Serviços de suporte técnico aos usuários de microinformática, impressão, telefonia e rede local, por meio de Central de Serviços (Service Desk). Vigência: 30 (trinta) meses contados a partir da sua publicação. Valor: R\$ 59.672,76 (cinquenta e nove mil seiscientos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos). Assinam, pela ESP, Mara Guarino Tanure, Diretora-Geral e pela CONTRATADA, Álvaro Pereira Lassance. Dotação(ões) Orçamentária(s): 1541.10.122.705.2500.0001 .33904002.0.10.1

3 cm -19 1930707 - 1

**Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato Nº 9407.100/23- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. Objeto: De acordo com o disposto no subitem 10.1.10 da Cláusula Décima do Contrato Original, e art. 65, I, b, c/c art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º8.666/93, o quantitativo inicialmente contratado fica suprimido, a partir da data de publicação, em 25%(vinte e cinco por cento), relativamente ao Item 01, Lote 3 e em 25%(vinte e cinco por cento), relativamente ao Item 01, Lote 5. De acordo com o disposto nos arts. 58, inc. I, c/c art. 65, inc. II, alínea "b", da Lei Federal nº. 8.666/1993 e na cláusula décima do contrato original, fica alterado o cronograma de entrega, visando a adequação da execução do objeto, não importando em sua descaracterização ou em ônus à Administração, atendendo à solicitação do fiscal contratual. D.O.: 2321 10 302 087 4 212 0001 3 3 90 30 13, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de programação do Gasto - UPG 1107, Unidade Executora: 2320.002.

4 cm -19 1930760 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço [http://www.jornalminas](http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade)